



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 62/2020

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

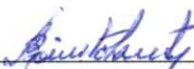
RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição a servidora **MARIA LUCIA DE SANTANA SOARES**, Professora, PEB 2.2, Nível VII – Especialização, 150 h/a, Matrícula 2442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

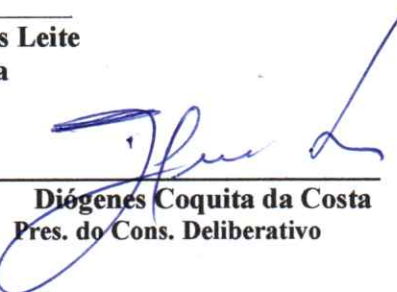
IGAPREV, Igarassu, 01 de Setembro de 2020.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo